



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: [prefeitura@orindiuva.sp.gov.br](mailto:prefeitura@orindiuva.sp.gov.br)

### 1º TERMO ADITIVO DE 02 DE JULHO DE 2019 AO CONTRATO N. 67/2018

Em 02 de julho de 2019, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 67/2018, datado de 03 de julho de 2018, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **A B MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME**, com sede na Av. Vereador Osvaldo Kushida, nº 344, em Orindiúva - SP, neste ato representado pelo Senhor Aguinaldo Batista Moraes Junior, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto o fornecimento de frutas, legumes e verduras, de acordo com as cláusulas seguintes:

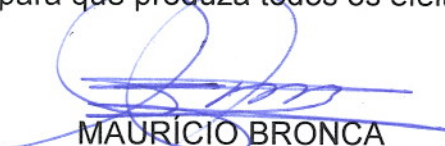
1º)

Fica prorrogado em 04 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato n. 67/2018, continuando em vigor, com suas alterações, até 03 de novembro de 2019.

2º)

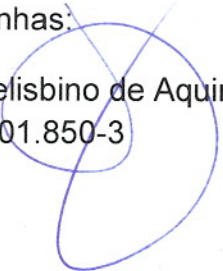
Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.


E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.

  
MAURÍCIO BRONCA  
Prefeito Municipal

  
A B MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME  
Contratada

Testemunhas:

  
Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3

  
Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva  
RG: 30.744.355-3